

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 043/2022 - processo SEI 22.0.000112433-5, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção especial e projeto de recuperação estrutural no Viaduto Imperatriz Leopoldina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, CNPJ: 72.544.711/0001-38	R\$ 98.246,42	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.
ACX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.401.371/0001-18	R\$ 105.520,01	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.
SOUZA FLORIANO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 11.033.054/0001-70	R\$ 106.719,21	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, CNPJ: 72.544.711/0001-38, no valor de R\$ 98.246,42 (noventa e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 30/11/2022, às 13:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 30/11/2022, às 13:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 30/11/2022, às 14:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21436882** e o código CRC **1D3768D3**.

---